



## SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Silveira Martins, 53 – 2º andar. Centro - São Paulo – SP - CEP 01019-000

Telefone: (11) 3112-8455 /Fax(11) 3106-5098

Email: [sispesp@sispesp.org.br](mailto:sispesp@sispesp.org.br). Site: [www.sispesp.org.br](http://www.sispesp.org.br)

Fundado em 10.11.1988

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EM CARÁTER VIRTUAL

O presidente do Sindicato dos Servidores Públicos do Estado de São Paulo - SISPESP, CNPJ/MF nº. 60.260.155/0001-99, nos termos que lhe confere o estatuto social, CONVOCA os Servidores Públicos da FUNDAÇÃO PROCON a participarem da Assembleia Geral Extraordinária (AGE) a ser realizada no dia 04/04/2022, em primeira chamada às 16h30min com presença mínima de 50% (cinquenta por cento) mais um dos convocados e, em segunda chamada, às 17h com qualquer número dos presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **I** – Informar sobre a audiência de mediação que será realizada no dia 04.04.22 perante o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região; **II** – Deliberar sobre a possibilidade de deflagração de greve por prazo indeterminado ou determinado, a partir do dia 06/04/2022, e autorização para o Sindicato instaurar dissídio coletivo, se necessário for. A AGE será realizada por meio de videoconferência, na Plataforma Microsoft Teams, com fundamento na Lei 14.030/20, art. 8º, que diz: "A Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 43-A: "Art. 43-A. O associado poderá participar e votar a distância em reunião ou em assembleia, que poderão ser realizadas em meio digital, nos termos do regulamento do órgão competente do Poder Executivo federal. Parágrafo único. A assembleia geral poderá ser realizada de forma digital, respeitados os direitos legalmente previstos de participação e de manifestação dos associados e os demais requisitos regulamentares", e Medida Provisória nº. 936/20. O convite de acesso e as orientações gerais para participação serão disponibilizados, para realização de prévio cadastro, até um dia antes da data da AGE, através dos telefones, e-mails institucionais, site e outros meios de comunicação do Sispesp. São Paulo, 31 de março de 2022. Lineu Neves Mazano - Presidente.